

PORTARIA Nº 199/2022

Dispõe sobre retificação no período de fruição de licença especial da servidora Aline Pissinati do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 143 de 05/08/2020, de licença especial, de Aline Pissinati, RG: 89242452, LF 1 para que passe a constar os seguintes valores:

DE:

FRUIÇÃO		DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	
01/12/2022	30/12/2022	30	20/08/2012	19/08/2017

PARA:

FRUIÇÃO		DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	
03/01/2023	01/02/2023	30	20/08/2012	19/08/2017

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 16 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente